



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 109/2021
DE 11 DE MARÇO DE 2021

Nomeia para o cargo de Coordenador de Serviço de Digitação e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor **GUSTAVO BRITO ALVES LOPES**, inscrito no CPF: 841.521.415-49, no cargo de Coordenador de Serviço de Digitação, junto a Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 11 DE MARÇO DE 2021.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE